



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

RESOLUÇÃO Nº 20/2012.

“Dispõe sobre abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento verbal do Vereador **DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA**, aprovado em sessão pelos Senhores Vereadores.

Parágrafo Único - A presente Comissão tem o objetivo específico de apurar a venda de rifas para excursão de fim de ano na rede de ensino público do município.

Art. 2º - Esta Comissão será composta por 4 membros, sendo presidida pelo Vereador Dourivaldo de Rosa Moreira, primeiro signatário do requerimento composta pelos Membros nomeados pela Presidência em ato próprio.

Art. 3º - A Comissão que trata a presente Resolução terá duração de 60 dias.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 16 de fevereiro de 2012.

LUIZ DE LARA DIAS
Presidente

JOSÉ LOPES DE SOUZA
1º Secretário

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
2º Secretário